



## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-054/2024 de 26 de abril de 2024

Divulga a abertura de Inscrições para o Processo Seletivo para **San Francisco Immersion Week at Hult International Business School**, no 2º semestre de 2024 para docentes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

### EDITAL

#### **SAN FRANCISCO IMMERSION WEEK AT HULT INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL**

#### 1. INTRODUÇÃO

- a) No período de **30/04/2024 a 08/05/2024**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo *San Francisco Immersion Week at Hult International Business School* para docentes da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) em regime de trabalho PPP e PPI. O programa compreende uma semana de imersão, no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2024**, no campus da *Hult International Business School* em São Francisco, Califórnia, instituição de ensino superior multicultural com experiência em educação executiva.
- b) O docente selecionado terá oportunidade de participar, de maneira voluntária, junto ao grupo de alunos da UPM das atividades da imersão que consistem em vivenciar a dinâmica de aulas da universidade parceira (*pitch challenge*), visitar empresas de referência na área de tecnologia e inovação e formar networking, devendo arcar com custos de emissão de passaporte, visto, passagens, transporte, acomodação, seguros saúde e de vida, refeições e demais despesas pessoais.
- c) O docente da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se a 01 (uma) das **03 (três) vagas** oferecidas para a participação na *San Francisco Immersion Week at Hult International Business School*.

Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os docentes da UPM que poderão participar do processo de seleção deverão gozar dos seguintes critérios de elegibilidade:

I – Regime de trabalho PPP ou PPI;

II – Ter participado, alternativamente, de:

- a) **Censo Docente Internacional COI**, no período de junho a outubro de 2022, com a manifestação de interesse em ofertar disciplina em idioma inglês;
- b) **Oferta de curso integrante do programa *Exchanging Hemispheres***, independente de sua realização;



- c) Oferta de **disciplina ou projeto integrador em idioma estrangeiro** em curso de graduação nos anos de 2023 e/ou 2024, independente de sua realização;
- d) Curso do **programa Study Abroad** ofertado em 2023 e/ou 2024;
- e) **Oferta de disciplina em formato Collaborative Online International Learning (COIL)** com Instituição de Ensino Estrangeira no período de 2019 a 2023;
- f) **Publicação em periódico indexado no Web of Science/Scopus, Q1 a Q4, em idioma inglês**, nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) **Ação de internacionalização** associada ao planejamento estratégico da unidade, conforme o modelo do **ANEXO II**.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Serão utilizados como critério de classificação no processo seletivo:

#### I – Oferta de disciplina em idioma estrangeiro (FOIE):

- a) Oferta concretizada, nos últimos 05 (cinco) anos, de disciplina em idioma estrangeiro: 05 (cinco) pontos por disciplina ofertada até o limite de 15 (quinze) pontos;
- b) Oferta realizada, mas sem efetivação, nos últimos 05 (cinco) anos, de disciplina em idioma estrangeiro: 03 (três) pontos por disciplina ofertada até o limite de 15 (quinze) pontos.

#### II – Publicação internacional (FPI):

- a) Publicação em periódico indexado no *Web of Science/Scopus*, nos últimos 05 (cinco) anos, em coautoria com pesquisador de IES estrangeira, e em idioma inglês: 05 (cinco) pontos por artigo publicado, até o limite de 20 (vinte) pontos;
- b) Publicação em periódico indexado no *Web of Science/Scopus*, nos últimos 05 (cinco) anos, sem coautoria com pesquisador de IES estrangeira, e em idioma inglês: 03 (três) pontos por artigo publicado, até o limite de 12 (doze) pontos;
- c) Publicação em periódico indexado no *Web of Science/Scopus*, nos últimos 05 (cinco) anos, em coautoria com pesquisador de IES estrangeira, em idioma estrangeiro diverso: 03 (três) pontos por artigo publicado, até o limite de 12 (doze) pontos;
- d) Publicação em periódico indexado no *Web of Science/Scopus*, nos últimos 05 (cinco) anos, em coautoria com pesquisador de IES estrangeira, em idioma português: 01 (um) ponto por artigo publicado até o limite de 04 (quatro) pontos;

#### III- Proporcionalidade em relação aos alunos inscritos, por curso e unidade acadêmica:

As vagas serão atribuídas aos docentes de maneira proporcional aos cursos e unidades acadêmicas de origem dos alunos inscritos no programa.

**Parágrafo único.** Figuram como critério de desempate:

- I – Maior tempo de efetivo exercício junto à UPM;
- II – Resultado da última avaliação docente.

### 3.2 DA APROVAÇÃO DOS SELECIONADOS

A aprovação dos docentes selecionados está condicionada à autorização por parte dos gestores imediatos, diretor da unidade acadêmica e coordenador de curso o qual o docente é lotado. A COI entrará em contato para consulta aos gestores.

### 4. DA INSCRIÇÃO

O docente deverá se inscrever por meio do formulário <https://forms.office.com/r/ffCeURXh3b> a partir do dia **30/04/2024** até o dia **08/05/2024 às 23h59min**, no qual informará seus dados pessoais e fará *upload* dos documentos relacionados a seguir:



- a. Termo de compromisso (**ANEXO I**);
- b. Declaração – Ação de Internacionalização (**ANEXO II**), nos casos do **item 2.2., f)**, deste Edital;
- c. Cópia do Passaporte Válido por 06 (seis) meses a contar da data de embarque;
- d. Cópia do Americano válido por 06 (seis) meses a contar da data de embarque;
- e. Syllabus ou proposta de disciplina, projeto integrador, cursos do Exchanging Hemispheres e *Collaborative Online International Learning (COIL)*;
- f. Capa das publicações que atendem ao critério do item 2.2. II

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Período de inscrição pelo formulário: <a href="https://forms.office.com/r/ffCeURXh3b">https://forms.office.com/r/ffCeURXh3b</a>	<b>30/04/2024 a 08/05/2024</b>
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	09/05/2024
Divulgação da lista das inscrições deferidas (página da COI)	09/05/2024
<b>Último dia para desistência</b> do processo	10/05/2024
Aprovação pelos gestores imediatos	13/05/2024
<b>Divulgação da lista dos docentes selecionados</b>	15/05/2024
Divulgação do link para efetivação do programa	16/05/2024
Período da Imersão - <b>San Francisco Immersion Week at Hult International Business School</b>	<b>29/07/2024 a 02/08/2024</b>

## 6. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

- 6.1.** As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de **10/05/2024**, até as **23h59min** para o e-mail [coi.eh@mackenzie.br](mailto:coi.eh@mackenzie.br)
- 6.2.** Caso o docente desista do processo seletivo após 10/05/2024, ficará impedido de participar em novo edital pelo período de **03 (três) anos**.

## 7. OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES SELECIONADOS

- 7.1.** Os docentes selecionados para participar da *San Francisco Immersion Week at Hult International Business School* devem:
  - a) Apresentar relatório detalhado da visita e participação no programa em até 20 dias após o retorno à UPM;
  - b) Apresentar proposta de internacionalização em até 30 dias após o retorno à UPM, com viabilidade de execução dentro do prazo de um ano, a partir da experiência vivenciada em São Francisco/CA;
  - c) Participar de todas as atividades promovidas pela HULT *International Business School* no período da imersão.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
26 de abril de 2024  
**153º Ano da Fundação**

DocuSigned by:  
*Marco Túlio de Castro Vasconcelos*  
31545BC2E779494...  
**Marco Túlio de Castro Vasconcelos**  
*Reitor*



## IN-RE-054/2024 - ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, DRT \_\_\_\_\_ docente do curso \_\_\_\_\_ se contemplado com uma vaga para **San Francisco Immersion Week at Hult International Business School**, comprometo-me a cumprir as obrigações relacionadas neste edital e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **10 de maio de 2024** para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de processos seletivos para futuras edições;
2. Responderei a todas as demandas contidas neste edital;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos, reuniões e encontros promovidos pela COI para falar sobre o assunto;
4. **Autorizo sem qualquer ônus**, o uso de minha imagem e som de voz (e de outros eventuais materiais, tais como fotografias, vídeos e áudios, de minha autoria e/ou dos quais eu tenho direito como proprietário, que serão usados em produção audiovisual), bem como cedo os seus efeitos patrimoniais ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) e Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização, sem fins lucrativos – em arquivos físicos e on-line -, nos programas da Rádio e TV Web Mackenzie, em consultas acadêmicas e reproduções – sejam elas nos meios digitais (emissoras de TV ou de rádio, internet, revistas on-line) ou impressos (revistas, jornais, trabalhos acadêmicos) – desde que respeitem a finalidade educacional do *International Ambassador Program* – IAP, para o qual assino este documento;
5. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM;
6. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM;
7. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;

#### Declaro ainda que:

8. Li o Edital IN-RE-054/2024 e esclareci minhas eventuais dúvidas junto à COI;
9. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura

DS  
MTCV



---

**IN-RE-054/2024 - ANEXO II**

**Declaração - Ação de Internacionalização associada ao planejamento estratégico da Unidade Acadêmica**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, DRT \_\_\_\_\_, Docente da Universidade Presbiteriana  
Mackenzie, alocado(a) na Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_, vinculado ao  
curso: \_\_\_\_\_, informo, abaixo, os dados da ação desenvolvida por  
mim:

**Breve Descrição da ação desenvolvida:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Instituição estrangeira parceira:** \_\_\_\_\_

**Semestre/ano ocorrência:** \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

**Nome do(a) Representante Internacional (RINT) da Unidade Acadêmica**

---

**Nome do(a) Docente**